



Of. nº 27/2020
CARTÓRIO DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL
Av. Borges de Medeiros, 1565 – 12º Andar – Fone/Fax: (51) 3210-7495
Porto Alegre/RS – CEP 90110-906

Porto Alegre, 25 de março de 2020.

Processo: 70082729070
Investigados: SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Santana do Livramento, e outros

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que deferi, no processo acima epigrafado, a **prorrogação da SUSPENSÃO DE SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES DO EXERCÍCIO DO MANDATO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS**, pelo prazo de 60 dias.

Atenciosamente,

DESEMBARGADOR ROGÉRIO GESTA LEAL,
Relator.

Exmo. Sr. Vereador
Maurício Bofill Del Fabro
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores de Santana do Livramento/RS
Senador Salgado Filho, nº 528
Santana do Livramento, RS - CEP: 97573-432
Fone: (55) 3241-8600 - Fax: (55) 3241-8600
E-mail: setorlegislativo@santanadolivramento.rs.leg.br



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal no 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Signatário: Rogerio Gesta Leal
Data e hora da assinatura: 25/03/2020 12:36:29

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs/> e digite o seguinte número verificador: 00000000002020296080